



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA
ANTIGA ESTRADA RIO SAO PAULO KM 40 Nº 26-CAMPO LINDO
SEROPEDICA RJ
01.604.139/0003-79

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Decreto Nº. 002 de 02, janeiro 2008

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.245.000,00, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a municipal em vigor,

RETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2016 ATENÇÃO BÁSICA, PAB FIXO/VARIÁVEL, PSF E PAC'S

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 1.350.000,00

2746 GESTÃO DO SUS

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 1.500.000,00

33903000 Material de Consumo 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 100.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 980.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 500.000,00

MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

33903000 Material de Consumo 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 700.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 115.000,00

Total da Unidade R\$ 5.245.000,00

Dotações anuladas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS

44905100 Obras e Instalações 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 400.000,00

2016

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 1.600.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC 100.000,00

2027

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 60.000,00

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU, SAUDE TRAB E FAEC

31901103 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 300.000,00

33903601 Outros Serviços de Terceiros - P. Física 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 40.000,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES R\$ 440.000,00



2746 GESTÃO DO SUS

31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 1.540.000,00
33901400	Diárias - Civil	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 40.000,00
44905100	Obras e Instalações	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 50.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 20.000,00
2759	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.650.000,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC	R\$ 45.000,00
2837	MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES		45.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 40.000,00
31900903	Salário Família	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 40.000,00
31901103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC	R\$ 450.000,00
31901302	Contribuição p/ regime próprio de previdência	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 30.000,00
31901303	Contribuição p/ regime geral de previdência	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 20.000,00
44905100	Obras e Instalações	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC	R\$ 100.000,00
44905100	Obras e Instalações	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 80.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC	R\$ 100.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 50.000,00
45906100	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDC	R\$ 40.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	950.000,00
		Total da Unidade R\$	5.245.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.
 Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00
 III - Anulação de Dotação R\$ 5.245.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua Assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 janeiro 2008

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
 SECRETARIO(A)